



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Proposta de Emenda Constitucional nº 02/2024, de autoria do Governo do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pela Mesa Diretora através da Emenda Constitucional nº 56/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.721 e no Diário da Assembleia nº 3.941.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa